

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de janeiro de 2020

Processo: 00135-0000248/2019-08. Interessada: DALILA GONZAGA DE SOUZA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora DALILA GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 30.578-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Planaltina, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2020 até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar no atendimento ao público. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina para as providências pertinentes.

Processo: 00147-00001312/2019-76. Interessada: SIMONE DINIZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SIMONE DINIZ, matrícula nº 174.699-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, no art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 10, 18 e 21 e §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00004156/2019-01. Interessada: LUZIA DE BRITO AYRES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a disposição da servidora LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, Auxiliar de Atividades Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2019. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuação na Gerência da Unidade do Riacho Fundo/SUBNAHORASEJUS. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de janeiro de 2020

Processo: 00002-00007930/2019-56. Interessada: POLLYANA CARDOSO NEVES LOPES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição de POLLYANA CARDOSO NEVES LOPES, matrícula nº 215.342-4, Técnica em Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Casa Civil do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar no fornecimento de orientações, análises e avaliações das informações de ouvidoria aos órgãos e entidades do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2020, p. 13, vinculado ao processo SEI nº: 000401-00000855/2019-45, de interesse do servidor: PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... a contar de 1º/02/2020 até 31/12/2021. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2021 ...", LEIA-SE: "... a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: 1º/02/2020 até 31/12/2020 ...".

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta nos autos do Processo SEI nº 00040-00020620/2019-34, em especial o Relatório da Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados nos autos do processo SEI nº 00040-00001593/2020-34, em cujos autos constam os documentos do Processo SEI nº 00040-00020620/2019-34.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ASTROGILDO MIAG REGIS BARBOSA, Mat. 109.099-2, CARLOS REZENDE PINTO, Mat. 108739-8; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Mat. 25.343-x, e como membro suplente, o servidor ARNOLDO SILVA FILHO, Mat. 187.373-3, para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIR HELLMANZICK

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o IPREV/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar: MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula nº 272.618-1, Gerente de Correição; RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 172.426-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; e GLÍCIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 270.084-0, Gerente de Concessão de Benefícios da área da saúde, todos servidores públicos titulares de cargos efetivos em exercício no IPREV/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que tratam o Processo: 00060-00447171/2019-01, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º O prazo para conclusão da sindicância é de até trinta dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, página 16.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora VERÔNICA PRADO MIRANDA, matrícula nº 0199.337-2, enfermeira, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, a contar da publicação desta. Parágrafo único. A servidora cedida por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2019 (servidores descritos por nome, matrícula, cargo e lotação). Processo SEI: 00060-00017591/2020-92.

Djanira Almeida Soares	1682736-8	Enfermeira	SRSSU/SES
Tábata de Souza Londe	1435427-6	Técnica Administrativa	USCOR/SES
Gustavo Alessandro Maciel Nascimento	1431628-5	Técnico Administrativo	USCOR/SES

OSNEI OKUMOTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade frente a Análise de Contratos e Convênios, realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública,

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 49 e no art. 53, do Regimento Interno da SES, publicado em 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar as Comissões Permanentes de Análise de Contratos e Convênios - CPACC/DIPARF/USCOR/CONT/SES e a Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade de Contratos e Convênios - CPJCC, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR, que será subordinada à Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - DIPARF/USCOR/CONT/SES - DF, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes e suas atribuições.

Art. 2º Designar ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1.442.905-5 (Presidente), ELIANA DE LIMA SOUSA ALVES, matrícula nº 1.440.829-5 (1º Membro), FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, matrícula nº 199.282-1 (2º Membro), THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.657.921-6 (3º Membro), DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO, matrícula nº 1.673.307-X (4º Membro), todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição e membros da 1ª Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - 1ª CPACC.

Art. 3º Designar LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.443.030-4 (Presidente), PATRÍCIA DA SILVA ALMEDA SALES, matrícula nº 1.688.905-3 (1º Membro), DIONES ARAÚJO DA GUARDA, matrícula nº 198.874-3 (2º Membro), STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula nº 1.677.183-4 (3º Membro), FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula nº 1.673.855-1 (4º Membro), todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição e membros da 2ª Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - 2ª CPACC.